



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3800/2024

Processo Número: **11607/2024** | Data do Protocolo: 07/05/2024 18:21:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003000320032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias, a fim de garantir a efetivação de pleitos de infraestrutura na Rodovia Raposo Tavares, altura de Mairinque.

JUSTIFICATIVA

Em referência a pedido encaminhado ao nosso Gabinete Parlamentar pelo Senhor Rafael da Hípica, Presidente do Partido Liberal de Mairinque, dirijo-me a Vossa Excelência para, muito respeitosamente, solicitar estudos e providências no sentido de viabilizar os seguintes pleitos:

1. Abertura da saída da Av. Mitsuke para a Rodovia Raposo Tavares, sentido São Roque, São Paulo, solicitando que a CCR execute tal ação, ressaltando que esta medida não acarretará prejuízo à execução da obra, dado que o fluxo da rodovia no sentido São Paulo encontra-se normalizado.
2. Apoio da CCR para a organização do fluxo de veículos em três pontos específicos, afetados pelo desvio realizado pela concessionária: trevo que liga o Bairro Vila Granada à Rodovia (trevo da Etrúria); saída do Viaduto da Fepema sentido à estrada Governador Mário Covas; saída da Av. principal do Bairro Trocadeiro para a rodovia Raposo Tavares.
3. Fiscalização na execução do sistema de drenagem e canalização da água pluvial na altura do bairro Pantojo, visando mitigar o ponto de alagamento em dias de fortes chuvas.

Considerando a relevância dessas demandas para a segurança viária e o bem-estar da população local, reforço a necessidade de efetivação das providências solicitadas.

Dessa forma, considerando a relevância desta demanda, solicito que Vossa Excelência que adote as providências necessárias para atendimento desta Indicação.

Agente Federal Danilo Balas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 07/05/2024 18:21

Checksum: **C70D566D0778D4105B7E5CF661916B81606A2D68636E363A33D6F29C5FB15326**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.